

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS  
GUARARAPES – JABOATÃOOPREV.**

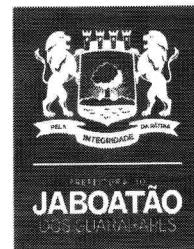
**REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2018**

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS OITO E TRINTA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, NO AUDITÓRIO DO JABOATÃOOPREV, SITO À RUA CORONEL WALDEMAR BASGAL, NÚMERO QUINHENTOS E SETENTA E SEIS, BAIRRO PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, FOI REALIZADA A REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – JABOATÃOOPREV, COM AS PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS FISCAIS: **JOAQUIM PONTES NETO, DIÉLITON ANTONIO LOPES OLIVEIRA, MAVIAEL FRAZÃO, SENDO JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DO CONSELHEIRO RISOMAR DE MELO RODRIGUES** HAVENDO “QUORUM” EXIGIDO PELA LEI NÚMERO CENTO E OITO, DE DOIS MIL E UM. A REUNIÃO FOI ABERTA PELO CONSELHEIRO **JOAQUIM PONTES NETO**, FORAM FEITAS ANALISES DO RELATÓRIO DE AUDITORIA TCE/PE PROCESSO Nº 1721484-1 REFERENTE AO USO IRREGULAR DE RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO CAPITALIZADO DO RPPS DO JABOATÃOOPREV, QUE RESULTOU NA CRIAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 1.323/2017, RESULTANDO NO PARCELAMENTO DA DÍVIDA EM ATÉ 200 PRESTAÇÕES MENSAIS. BEM COMO OS REFERIDOS CONSELHEIROS PASSARAM A ANALISAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017, MOMENTO EM QUE OS CONSELHEIROS SOLICITARAM ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO CUMPRIMENTO DOS APORTES DAS CONTRIBUIÇÕES E REPASSES PREVIDENCIÁRIOS, INFORMAÇÕES ESSAS QUE FORAM EXPLANADAS PELO DIRETOR FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO O SR. JOSÉ ALBERTO DIAS. DEVIDO A MAIS DE UMA AUSÊNCIA INJUSTIFICADAS NAS REUNIÕES DOS CONSELHO FISCAL, OS REPRESENTATES DA CAMARA MUNICIPAL E DOS SERVIDORES INATIVOS, FICOU ACORDADO QUE SERÁ ENVIADO AS ENTIDADES RESPONSAVEIS OFICIO QUESTIONANDO A PERMANENCIA OU SUBSTITUIÇÃO DESSES REPRESENTANTES. E PARA DESFECHO DA REUNIÃO FICOU MARCADO O PRÓXIMO ENCONTRO PARA O DIA 15/05/2018 (TERÇA-FEIRA) COM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 08:00 Hrs E SEGUNDA CONVOCAÇÃO AS 08:30 Hrs. NÃO HAVENDO DISCUSSÃO, DEBATE E MAIS NADA A TRATAR. EU,

PIERRE LEON CASTANHA DE LIMA FILHO, SECRETÁRIO DO

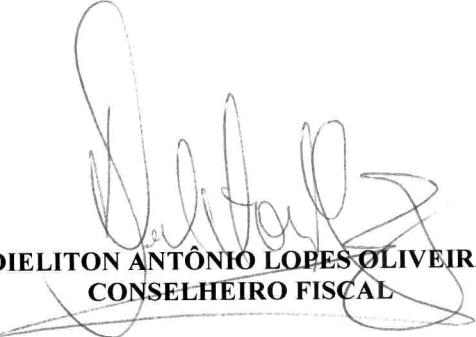


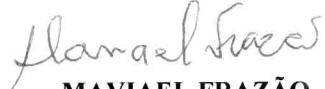
**CONSELHO FISCAL**  
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES



CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE SEGUE ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.  
JABOATÃO DOS GUARARAPES, DEZENOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZOITO.

  
**JOAQUIM PONTES NETO**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**

  
**DIELITON ANTÔNIO LOPES OLIVEIRA**  
**CONSELHEIRO FISCAL**

  
**MAVIAEL FRAZÃO**  
**CONSELHEIRO FISCAL**